
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.465, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVAS SITUADA NO
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominado de **FRANCISCO VIEIRA DE
MELO**, a quadra poliesportiva situada no bairro Alto da Boa
Vista, Município de Caicó/RN.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:E548811F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2023. Edição 3096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>